



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 7.267 /

**“DENOMINA CARLOS ROBERTO REIS ALMEIDA
A QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO
PARQUE PINHEIROS”.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada **CARLOS ROBERTO
REIS ALMEIDA** a quadra poliesportiva do bairro Parque Pinheiros.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE OUTUBRO DE 2000.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal